

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
Atos da Prefeitura

Portarias

Port. Nº 162/2026- Exonera, a pedido, **CAMILA LEMOS** do cargo de Diretor, DG, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão.

Port. Nº 163/2026- Exonera **FERNANDA CRISTINE FROTTÉ VIANA** do cargo de Assessor A, CC1, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão por ter sido nomeada para cargo incompatível.

Port. Nº 164/2026- Nomeia **FERNANDA CRISTINE FROTTÉ VIANA** para exercer o cargo de Diretor, DG da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão em vaga decorrente da exoneração de Camila Lemos.

Port. Nº 165/2026- Exonera, a pedido, **EDUARDO MALCHER DA SILVA DIAS**, do cargo de Chefe de Serviço, CC3, da Administração Regional de Cambinhas, Piratininga e Itaipu.

Port. Nº 166/2026- Nomeia, **RAFAELA DE LIMA VIANA**, para exercer o cargo de Chefe de Serviço, CC3, da Administração Regional de Cambinhas, Piratininga e Itaipu, em vaga decorrente da exoneração de Eduardo Malcher da Silva Dias.

Port. Nº 167/2026- Exonera, a pedido, **FREDERICO DE PAIVA MEDEIROS**, do cargo de Assistente A, CC4, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Infraestrutura.

Port. Nº 168/2026- Nomeia, **JOÃO VICTOR MANOEL DE HOLANDA**, para exercer o cargo de Assistente A, CC4, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Infraestrutura, em vaga decorrente da exoneração de Frederico de Paiva Medeiros.

Port. Nº 169/2026- Exonera, a pedido, **PEDRO PAULO DA SILVA LUCIER BORGES**, do cargo de Assessor B, CC2, da Secretaria Municipal de Governo.

Port. Nº 170/2026- Nomeia, **DANIEL DE SOUZA SANTOS**, para exercer o cargo de Assessor B, CC2, da Secretaria Municipal de Governo, em vaga decorrente da exoneração de Pedro Paulo da Silva Lucier Borges.

Port. Nº 171/2026- Exonera, a pedido, **HELAINÉ DE AZEVEDO ABICALIL**, do cargo de Assessor A, CC1, da Secretaria Municipal de Governo.

Port. Nº 172/2026- Nomeia, **JOSÉ LEANDRO RANGEL DE CARVALHO**, para exercer o cargo de Assessor A, CC1, da Secretaria Municipal de Governo, em vaga decorrente da exoneração de Pedro Paulo da Silva Lucier Borges.

Port. Nº 173/2026- Exonera, a pedido, **ANDER CARLOS MENDONÇA LEMOS** do cargo de Diretor, DG, da Administração Regional do Fonseca, Cubango e Caramujo.

Port. Nº 174/2026- Nomeia **IVO DA SILVA MENDES NETO** para exercer o cargo de Diretor, DG, da Administração Regional do Fonseca, Cubango e Caramujo, em vaga decorrente da exoneração de Ander Carlos Mendonça Lemos.

Port. Nº 175/2026- Nomeia **ABDIAS DE SOUZA CRUZ** para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Executiva.

Corrigenda

Nas Portarias Nº 130 e 132/2026, publicadas em 25/02/2026, onde se lê: Laura Duarte Autran, leia-se: Laura Duarte Autran de Gusmão.

SECRETARIA EXECUTIVA
Coordenadoria da Juventude

Portaria SEEXEC/COJUVE nº 005/2026- O COORDENADOR DA JUVENTUDE da Secretaria Executiva, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato SEEXEC/COJUVE nº 01/2026, referente ao processo nº 9900013017/2026, cujo objeto é aquisição de kits brindes compostos por eco bags personalizadas, copos e bottons personalizados, destinados à entrega gratuita aos beneficiários do 2º e do 3º Editais do Programa Aluguel Universitário do Município de Niterói.

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
Gestor da Contratação	Marília Sousa Cristo Chagas	1.247.905-0
Fiscal Administrativo	Rehael Natal da Silva Pinto	1.248.023-0
Fiscal Técnico	Aparecida Loureiro Dias	1.248.528-0
Fiscal Suplente	Tarcísio de Souza Xavier	1.248.457-0

Art. 2º. Caberá ao Gestor da Contratação administrar a contratação a sua conclusão, desempenhando as atribuições administrativas que são inerentes ao controle individualizado da execução, conforme previsto no art. 18 do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

Art. 3º. Caberá ao Fiscal Administrativo o acompanhamento da execução em relação aos seus aspectos administrativos, cabendo-lhe o desempenho das atribuições previstas no art. 20 e no art. 22, ambos do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

Art. 4º. Caberá ao Fiscal Técnico o acompanhamento da execução em relação aos seus aspectos técnicos, cabendo-lhe o desempenho das atribuições previstas no art. 20 e no art. 21, ambos do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

Art. 5º. A Equipe de Gestão e de Fiscalização da Contratação deverá realizar, de forma preventiva, rotineira e sistemática, todas as atividades previstas nos artigos 17 e seguintes do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato SEEXEC/COJUVE nº 01/2026; **PARTE:** MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Executiva – Coordenadoria da Juventude e NIKITIPRINT-COMUNICACAO IMPRESSAO E TECNOLOGIA LTDA-ME. **OBJETO:** Aquisição de kits brindes compostos por eco bags personalizadas, copos e bottons personalizados, destinados à entrega gratuita aos beneficiários do 2º e do 3º Editais do Programa Aluguel Universitário do Município de Niterói. **FUNDAMENTO:** Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. **VALOR:** R\$ 62.601,60 (sessenta e dois mil seiscentos e um reais e sessenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROGRAMA DE TRABALHO: 1001.04.482.0140.6368. **NATUREZA DAS DESPESAS:** 33.90.32. **FONTES DE RECURSO:** 1.704.02; 1.704.00. **NOTAS DE EMPENHO:** 000521/2026; 000522/2026. **PRazo:** 12 (doze) meses contado da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). **PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº 9900221213/2025. **DATA DA ASSINATURA:** 27 de fevereiro de 2026.

Face o contido nos autos, AUTORIZO a dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, em favor da NIKITIPRINT-COMUNICACAO IMPRESSAO E TECNOLOGIA LTDA-ME, referente à aquisição de kits brindes compostos por eco bags personalizadas, copos e bottons personalizados, destinados à entrega gratuita aos beneficiários do 2º e do 3º Editais do Programa Aluguel Universitário do Município de Niterói, referente ao Processo Administrativo 9900013017/2026, no valor de R\$ 62.601,60 (sessenta e dois mil seiscentos e um reais e sessenta centavos).

CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE NITERÓI – COMPEDE
RESOLUÇÃO COMPEDE Nº 001/2026

Dispõe sobre o calendário anual das reuniões ordinárias do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência – COMPEDE, para o exercício de 2026.

O CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE NITERÓI – COMPEDE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.146/2015 – Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, que assegura a participação social, o controle social e o acesso à informação em condições de igualdade;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.130/2015, que institui a Lei Municipal de Acessibilidade e reforça o dever do Poder Público de garantir comunicação acessível, transparência e participação social;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.513/2007, que institui o COMPEDE como órgão consultivo, deliberativo e controlador das políticas públicas voltadas às pessoas com deficiência, estabelecendo a realização de reuniões ordinárias mensais;

CONSIDERANDO os princípios da publicidade, da transparência administrativa, da participação social e do controle social democrático;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aprovado o Calendário Anual de Reuniões Ordinárias do COMPEDE, referente ao exercício de 2026, a serem realizadas, preferencialmente, de forma presencial, asseguradas as condições de acessibilidade.

Art. 2º. As reuniões ordinárias ocorrerão nas seguintes datas:

16 de março de 2026
27 de abril de 2026
18 de maio de 2026
22 de junho de 2026
20 de julho de 2026
17 de agosto de 2026
21 de setembro de 2026
26 de outubro de 2026
16 de novembro de 2026
21 de dezembro de 2026

Art. 3º. As reuniões ordinárias do COMPEDE ocorrerão no horário das 14h às 17h.

Art. 4º. O local de realização das reuniões será informado previamente por meio de:

I – correio eletrônico (e-mail) aos conselheiros e conselheiras;

II – publicação no Portal dos Conselhos;

III – divulgação nas redes sociais oficiais do COMPEDE.

Art. 5º. As reuniões serão convocadas pela Presidência do COMPEDE, com antecedência mínima prevista no Regimento Interno, acompanhadas da pauta, documentos e demais informações necessárias à qualificação do debate e das deliberações.

Art. 6º. Poderão ser convocadas reuniões extraordinárias, sempre que necessário, na forma da legislação vigente e do Regimento Interno do COMPEDE.

Art. 7º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Atos da Secretária

PORTARIA Nº 58/2026- Designar a servidora **ELISA SILVA CHAMBELA** como **RELATORA** da sindicância instaurada por meio do processo nº **9900022385/2026**, com o objetivo de apurar os fatos relatados no processo nº **9900013924/2026**.

PORTARIA Nº 59/2026- Designar o servidor **DIEGO DE MENDONÇA DOS SANTOS** como **RELATOR** da sindicância instaurada por meio do processo nº **9900022388/2026**, com o objetivo de apurar os fatos relatados no processo nº **9900013923/2026**.

PORTARIA Nº 60/2026- Prorrogar, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº **99000062514/2023**, instaurado pela Portaria nº **538/2024**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA

Coordenadoria Municipal de Serviço Funerário

CEMITÉRIO DO MARUÍ

EDITAL

O chefe do Cemitério do Maruí torna público o seguinte: os restos mortais abaixo relacionados, e sepultados nessa necrópole no período de **01/11/2022** à **10/11/2022**, serão retirados das sepulturas e recolhidos ao ossuário geral, em conformidade com o **Decreto Municipal nº. 4.531/1985** e **Decreto Municipal nº 13.981/21**. Havendo a intenção de resguardar os restos mortais conservando-os em outro local, devem os interessados se manifestar administrativamente, por escrito, antes de completar-se o prazo legal de três (03) anos de sepultamento.

Gavetas de Adulto: (01/11/2022): 3583 – Claudio André Santos, 3684 – Reynaldo Coelho Carvalho. **(03/11/2022):** 3315 – Rachel Ferreira Lima, 1561 – Maria Edite Pereira do Valle Rocha. **(04/11/2022):** 1978 – Marli Ana Ferreira, 3918 – Wanderley da Silva, 2100 – Cicero Guedes de Andrade, 3818 – Alda da Rocha Moura, 4666 – Maria Nilze de Oliveira Almeida, 2509 – Maria de Lourdes Silva Araújo, 2818 – Nami Buriche da Silva, 2566 – Marcia Cristina Barcellos de Jesus. **(05/11/2022):** 359 – Francisco Alves Marcelino. **(06/11/2022):** 94 – Maicon Silva de Melo. **(07/11/2022):** 459 – Osvaldo Brito Moraes, 2088 – Hilzete da Silva Costa Oliveira, 1428 – Carlos Roberto. **(08/11/2022):** 1728 – Carlos Vinicius Marques Barreto, 775 – Irene Marta de Jesus Xavier, 2552 – Jessica Ribeiro da Silva, 3341 – Emanuel Messias Souza. **(09/11/2022):** 1840 – Lauro Fernando Antônio das Chagas, 739 – Severino Francisco da Silva Filho, 445 – Raquel Rigobelo Torres, 3312 – Lucas Lourenço Garcia, 453 – Lourdes Regina M. Ferreira, 697 – Maria Altina Jesus de Souza. **(10/11/2022):** 2844 – Denise da Conceição Rodrigues, 3740 – Amâncio Alves Pereira, 689 – Andrea Marcia Silva Lira, 3361 – Paulo Fernando dos Santos, 1512 – Leda Coutinho da Conceição, 744 – Antônio Galdino de O. Filho.

Gaveta de Adulto da Quadra “A”: **(02/11/2022):** 20 – Maria José Mouco Delylveneri, 53 – José Nildo Correa. **(03/11/2022):** 70 – Denise Maria de Fatima dos Santos, 623 – José de Arimateia Pereira de Faria. 62 – Gecy Moreira da Silva Alves, 459 – Antônio de Moura, 140 – Celia Lopes Gardel. **(06/11/2022):** 32 – Margareth Conceição Melo Muniz. **(07/11/2022):** 88 – Celio da Cunha Ribeiro, 184 – Ramon Benito de Souza. **(08/11/2022):** 364 – Josué do Espírito Santo Silva. **(09/11/2022):** 28 – Rodrigo de Castro Azevedo.

Gaveta de Adulto da Quadra “B”: **(02/11/2022):** 303 – Odete Amorim Florio. **(06/11/2022):** 347 – Aureliano dos Santos, 93 – José Carlos Martins Strechat, 629 – Magali Aparecida Gonçalves, 62 – Voltairina Cysne G. Silva.

Carneiro de Adulto da Quadra “F”: **(05/11/2022):** 3918 – Antônia Adeodato da Silva. **(08/11/2022):** 3598 – Olcino Gonçalves de Souza.

Cova Rasa de Adulto da Quadra “13”: **(08/11/2022):** 491 – Paulo da Costa Rubino.

EDITAL

O chefe do Cemitério do Maruí torna público o seguinte: os restos mortais abaixo relacionados, e sepultados nessa necrópole no período de **11/11/2022** à **20/11/2022**, serão retirados das sepulturas e recolhidos ao ossuário geral, em conformidade com o **Decreto Municipal nº. 4.531/1985** e **Decreto Municipal nº 13.981/21**. Havendo a intenção de resguardar os restos mortais conservando-os em outro local, devem os interessados se manifestar administrativamente, por escrito, antes de completar-se o prazo legal de três (03) anos de sepultamento.

Gavetas de Adulto: (11/11/2022): 3635 – Almerinda Souza Nascimento, 772 – Marlene Laurindo Quintino, 3510 – Honorina Paes Guimarães. **(12/11/2022):** 4472 – Daniel Santos Lima, 2716 – Gemina Filgueiras Mesquita, 684 – Denilson Soares de Souza, 2198 – Gilmar Rodrigues Espindola, 3635 – Almerinda Souza do Nascimento. **(13/11/2022):** 4291 – Sonia Maria Antônio, 2373 – Marcio Alexandre Fracho e Silva, 3635 – Glória Maria Ornelio dos Santos. **(14/11/2022):** 2531 – Jacy Rangel de Mattos, 1534 – Sebastiana Maria da Conceição, 572 – Jorge Coita da Silva. **(15/11/2022):** 2469 – Danubio de Oliveira, 3232 – Antônio Pessoa da Silva, 2721 – Filipe de Oliveira Brandão, 1583 – Luiz Caetano Fernandes. **(16/11/2022):** 2082 – Maria da Glória Silva Lima, 4393 – Dalmir Policarpo Palmerim, 475 – Sonia Rosa De melo, 4440 – Leda Maria Rocha Santos. **(17/11/2022):** 2676 – Jorge Antônio Pimente Abdel, 2263 – Walmir Aguiar Pinheiro, 454 – Rita Souza Perez, 2237 – Albani de Andrade Vidal. **(20/11/2022):** 42 – Neuza Maria Muniz de Oliveira, 3792 – Carlos Antônio Bouçar Silva.

Gavetas de Adulto da Quadra “A”: **(12/11/2022):** 75 – Aparecido Procópio Coutinho. **(18/11/2022):** 314 – José Rodrigues Torreiro. **(20/11/2022):** 42 – Neuza Maria Muniz de Oliveira.

Gaveta de Adulto da Quadra “B”: **(15/11/2022):** 355 – Maria Sepulveda Nascimento. **(17/11/2022):** 121 – Sergio Paulo da Mota. **(18/11/2022):** 260 – Luciano Pessoa.

Carneiro de Adulto da Quadra “F”: **(17/11/2022):** 3234 – Carlos Wagner Barbosa Formel. **(18/11/2022):** 3247 – Adelina Pacheco de Oliveira, 3257 – Joel Monteiro de Azevedo, 3283 – Marilene da Silva Moraes, 3395 – Marilda Aparecida Reis Magalhães, 3256 – Adilson Garcia de Souza. **(19/11/2022):** 3212 – Pablo Figueiredo Trancoso Costa, 3406 – Katia da Fonseca e Silva, 3116 – Josivan Cicero da Silva, 3295 – Wandelei Apolonio, 3365 – Eliane da Conceição Silva. **(20/11/2022):** 3349 – Celina Maria da Silva, 3301 – Rita de Cassia Esteves Silva, 3399 – Marlene André Barbosa, 3356 – Zeide Gomes Rangel.

Cova Rasa de Adulto: (13/11/2022): 493 – Celson de Andrade Gonçalves, 492 – Roberto Carlos dos Santos. **(15/11/2022):** 494 – Pessoa Não Identificada.

EDITAL

O chefe do Cemitério do Maruí torna público o seguinte: os restos mortais abaixo relacionados, e sepultados nessa necrópole no período de **24/10/2022** à **31/10/2022**, serão retirados das sepulturas e recolhidos ao ossuário geral, em conformidade com o **Decreto Municipal nº. 4.531/1985** e **Decreto Municipal nº 13.981/21**. Havendo a intenção de resguardar os restos mortais conservando-os em outro local, devem os interessados se manifestar administrativamente, por escrito, antes de completar-se o prazo legal de três (03) anos de sepultamento.

Gavetas de Adulto: (21/11/2022): 672 – Marlene Andrade Ramalho. **(22/11/2022):** 860 – Celio Alberto de Souza. **(23/11/2022):** 3996 – Osvaldina Maria Barros Mendes. **(25/11/2022):** 3888 – Luiz Ricardo de Rego Barros, 22 – Henniyo Miguel de Oliveira Candido. **(27/11/2022):** 722 – Sonia Martins dos Santos Sátiro.

Gaveta de Adulto da Quadra “A”: **(23/11/2022):** 892 – Luiz Roberto Silva dos Santos. **(28/11/2022):** 03 – Antônio Carlos Pereira.

Gaveta de Adulto da Quadra "B": (26/11/2022): 750 – Ubiratan Alvarez Leite, 777 – Cicero Vicente Pereira

Carneiro de Adulto da Quadra "F": (21/11/2022): 3411 – Wallace Rogerio Rocha. **(22/11/2022):** 3469 – Idanil Almeida de Azevedo, 2839 – Ana Maria Gonçalves da Silva Oliveira. **(23/11/2022):** 3121 – Yago Custodio Martins, 3188 Letra E – Dalvina de Jesus Santos, 3531 – Claudete Mendonça dos Santos. **(25/11/2022):** 3124 – Ciraldo Soares. **(26/11/2022):** 2849 – Antônio da Silva Oliveira, 2911 – Rosângela Margareth Peçanha Ribeiro, 2910 – Nilza Francisca de Almeida, 3000 – Nilton Vicente Pereira. **(27/11/2022):** 3231 – Isabel de Oliveira, 3224 – Severina Santana de Oliveira, 3214 – Zilda Alves Ciana, 3230 – Decio do Santos, 3213 – Joana Daroche Sabino Coroeiro, 3213 – Denis Martins da Silva. **(28/11/2022):** 2746 – Fernando Roberto Kraichete, 3209 – Lizete Rodrigues, 3210 – Maria Pinheiro Baptista. **(29/11/2022):** 3200 – Ednaldo Araújo de Almeida, 3266 – Anita de Araújo, 3242 – Gilce Jacinto Nogueira, 3327 – Antonieta Maria dos Santos Oliveira, 3317 – Elias Mariano Mota. **(30/11/2022):** 3302 – Marina Martins dos Santos, 3366 – Eny Rodrigues Antunes, 3298 – Levi Lima da Silva, 3297 – Jorge Silva Firmino.

Carneiro de Adulto da Quadra "G": (24/11/2022): 742 – Ailda de Oliveira Nunes. **(25/11/2022):** 132 – Marcio Correa de Souza, 96 – Manoel Hindenburg da Silva Gomes.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA
GUARDA CIVIL MUNICIPAL
CORREGEDORIA GERAL**

PORTARIA Nº 018/2026- O CORREGEDOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições, resolve punir a Guarda Civil Municipal **Deusiane** Magalhães Coutinho, Mat. 1235.545-1, com pena de **SUSPENSÃO DE 02 (DOIS) DIAS, convertidos em multa**, na forma do artigo 128, por infringir o artigo 124, inciso XVII da Lei nº 2.838/2011, no dia 31 de janeiro de 2026, com aplicação de agravante na forma do artigo 235, inciso III, do mesmo Diploma Legal. Ao lhe ser ofertado, na FRD 0054/2026, o direito ao contraditório e à ampla defesa, não apresentou fatos ou argumentos que justificassem a transgressão funcional ou motivassem decisão contrária, no prazo legal previsto. Por tais motivos, a servidora deverá ser excluída temporariamente do Regime Adicional de Serviço (RAS), nos termos do inciso VII do art. 4º da Lei nº 3.982/2025 a partir da publicação desta Portaria.

PORTARIA Nº 024/2026- O Corregedor da Guarda Civil Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições, resolve punir o Guarda Civil Municipal **Farley Muniz** Oliveira, matrícula 1235.451-2, com pena de **REPREENSÃO**, por infringir o artigo 124, inciso XVII da Lei 2.838/2011, fazendo jus às circunstâncias atenuantes previstas nos artigos 233 e 234, I c/c art. 116, I c/c art. 126, todos do mesmo Diploma Legal. Ao lhe ser ofertado, nas FRD's nº 1124/2025, 1111/2025, 1131/2025, o Direito ao Contraditório e a Ampla Defesa, não apresentou fatos ou argumentos que justificassem a transgressão funcional ou motivassem decisão contrária. Por tais motivos, o Servidor deverá ser excluído temporariamente do Regime Adicional de Serviço (RAS), nos termos do inciso VII do art. 4º da Lei 3.982/2025 a partir da publicação desta Portaria.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA
CONVOCAÇÃO**

O Secretário Municipal de Assistência Social e Economia Solidária, no uso das atribuições legais e, considerando a não apresentação / ou desistência e ou rescisão dos candidatos convocados através da Comissão Técnica instituída por meio da Portaria SMASES nº 030, de 23 de agosto de 2023, vem tornar público a convocação dos selecionados e que constam no cadastro de reservas processo de contratação de pessoal temporário do processo seletivo-Edital nº001/2023, listado abaixo, para se apresentar na Rua Coronel Gomes Machado, nº 281- Centro - Niterói – RJ.

EDUCADOR SOCIAL DIA	
DESISTÊNCIA	CONVOCAÇÃO
MARCELO PIMENTA, 213	MÁRCIA CRISTINA PEREIRA DE SOUZA, 214
PSICÓLOGA	
DESISTÊNCIA	CONVOCAÇÃO
PALOMA MENDES ZIDAN, 62	PAULA CRUZ AZEVEDO DA SILVA, 63

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA CRIATIVA E AÇÕES ESTRATÉGICAS
Ato do Secretário**

Processo nº 990/0019913/2026- Autorizo, na forma da Lei, a contratação da empresa Misu Catering, CNPJ nº 60.575.376/0001-56, para a prestação dos serviços de Buffet, do tipo Coffee Break, em evento a ser realizado no dia 03/03/2026, no valor de R\$ 19.700 (dezenove mil e setecentos reais), por dispensa de licitação, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
Ato do Secretário**

A Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil torna pública o resultado da Avaliação de Heteroidentificação referente ao Processo Seletivo nº 001/2026/SMPDC, em cumprimento à Lei Municipal nº 3.534/2020 e ao Decreto nº 14.950/2023, que dispõem sobre a reserva de vagas para candidatos negros (pretos e pardos).

Inscrição	NOME	DATA DE NASCIMENTO	STATUS
093	ANGELICA BRAGA SAMPAIO	08/04/1993	DEFERIDO
051	CARLOS GABRIEL DE OLIVEIRA	11/04/1992	DEFERIDO
044	CAROLAYNE PEREIRA DA SILVA	20/09/1998	DEFERIDO
059	DAVI PEDRO PANUNCIO DE SOUZA	10/04/2000	DEFERIDO
141	DAYANE SANTOS DE ALMEIDA	14/11/1988	DEFERIDO
142	DOUGLAS MOURA BORGES	19/05/1998	INDEFERIDO
137	ELSON DA CRUZ MACHADO	03/03/1985	DEFERIDO
066	ELUANE DOS SANTOS CONCEIÇÃO SMORÃO	21/06/1982	DEFERIDO
107	FABIANA VIEIRA DO NASCIMENTO	08/08/1997	DEFERIDO
160	FLAVIO FERNANDO DOS SANTOS	15/09/1972	DEFERIDO
080	FLAVIO LESSA MACHADO	22/08/1981	INDEFERIDO
085	GUILHERME COELHO SOLANO RAMOS DOS SANTOS	21/02/2001	DEFERIDO
056	JERONCIO FRANK DE SOUZA	24/02/1988	INDEFERIDO (ITEM 2.12 DO EDITAL)
140	JHONATÁ DA SILVA DUTRA	16/09/1993	DEFERIDO
069	JONATHAN PAULO PALMARES	27/07/1990	DEFERIDO
003	JUAN DIEGO SOUTO NOGUEIRA	19/12/1998	DEFERIDO
150	JULIANA CORREA DA SILVA MOTTA	11/05/1989	DEFERIDO
035	KRYSTOFFER DA CONCEIÇÃO ROSADO FERREIRA	28/05/1996	DEFERIDO
005	LIDIANE BRASIL DOS SANTOS CASADO	25/02/1986	DEFERIDO
065	LILLIAN CRISTINA DA SILVA COSTA	20/05/1997	DEFERIDO
147	LUANA TARGINO DE OLIVEIRA	22/02/1997	DEFERIDO
125	MARCELO CORREA MOTTA RORIZ	23/01/2003	DEFERIDO
062	PHIETRA LUIZA PEREIRA DE ARAUJO	20/01/1997	DEFERIDO
014	RAFAEL D'OLIVEIRA BARBOSA	11/08/1985	INDEFERIDO (ITEM 2.12 DO EDITAL)
153	RODRIGO DA VEIGA REIS	01/04/1995	DEFERIDO
158	SILMAR DE OLIVEIRA BARCELOS	17/06/1971	INDEFERIDO (ITEM 2.12 DO EDITAL)
025	THAMIRIS DE OLIVEIRA AUGUSTO	06/01/1990	DEFERIDO
032	VALERIA DA COSTA ALVES VIANNA	10/08/1965	DEFERIDO
135	WHESLEY LUIZ PEREIRA DINIZ	30/06/1995	INDEFERIDO
089	YANNICK LUCIANO SENNA CORRÊA	26/11/1992	DEFERIDO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
Ato do Secretário**

PORTARIA Nº 002/SMDC/2026- O Secretário Municipal de Defesa do Consumidor de Niterói, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Art. 1º- Designar os servidores para responder pelo Controle Interno Setorial desta secretaria:

Titular: Firmino Figueiredo de Almeida Mota – Matrícula: 1245794-0

Suplente: Mateus de Araújo Guimaraes – Matrícula: 1244789-0

**SECRETARIA MUNICIPAL DAS CULTURAS
Ato da Secretária**

PORTARIA SMC Nº 016/2026- A Secretária Municipal das Culturas em exercício, no uso de suas atribuições legais e considerando a previsão do art. 9º do Decreto Municipal nº 14.730/2023, RESOLVE:

Art.1º Instituir a Equipe de Planejamento de contratação de prestação de serviços e aquisições da Secretaria Municipal das Culturas para o P.A. nº 9900022443/2026 de Concessão de patrocínio para o projeto cultural "Frevô Cine - Conexão Pernambuco Niterói".

Art. 2º Designar os servidores relacionados, pertencentes ao quadro de servidores desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente: Presidente: Ana Claudia da Silva Santos – Matrícula 1244646-0, Integrante Requisitante: Matheus Lima Cavalcanti – Matrícula: 12475850, Integrante Administrativo: Sergio da Silva Benedito – Matrícula:12427720.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA SMC Nº 017/2026- A Secretária Municipal das Culturas em exercício, no uso de suas atribuições legais e considerando a previsão do art. 9º do Decreto Municipal nº 14.730/2023, RESOLVE:

Art.1º Instituir a Equipe de Planejamento de contratação de prestação de serviços e aquisições da Secretaria Municipal das Culturas para o P.A. nº 9900021375/2026 de Concessão de patrocínio para o projeto cultural "Festival St. Patrick's Day Niterói".

Art. 2º Designar os servidores relacionados, pertencentes ao quadro de servidores desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente: Presidente: Ana Claudia da Silva Santos – Matrícula 1244646-0, Integrante Requisitante: Matheus Lima Cavalcanti – Matrícula: 12475850, Integrante Administrativo: Sergio da Silva Benedito – Matrícula:12427720.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

EU, JULIA PACHECO, Secretária Municipal das Culturas em exercício, AUTORIZO a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa Instituição CLAC - Clube Livre de Arte Cultura, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.439.961-0001-49, devendo a despesa ser empenhada com observância das formalidades legais. P.A. nº 9900018102/2026 - Unidade Gestora: Secretaria Municipal das Culturas - Objeto: Concessão de patrocínio para o projeto "Arte na Praça". - Valor total da Contratação – R\$59.680,00 (cinquenta e nove mil, seiscentos e oitenta reais). Fundamento: Artigo 74, *caput*, da Lei nº 14.133/2021.

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

EU, JULIA PACHECO, Secretária Municipal das Culturas em exercício, AUTORIZO a contratação direta por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso I, da Lei federal nº 14.133/2021, da empresa VIRGO ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.421.773/0001-35, devendo a despesa ser empenhada com observância das formalidades legais, conforme o P.A. nº 9900013969/2026 - Unidade Gestora: Secretaria Municipal das Culturas - Objeto: Manutenção Preventiva e Corretiva em 16 (dezesseis) aparelhos de ar-condicionado - Valor Total da Contratação – R\$ 74.400,00 (setenta e quatro mil e quatrocentos reais).

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDAÇÃO GABINETE – FGA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 9900005606/2025

ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado do **Pregão eletrônico Nº 90028/2025**, que visa a Aquisição de Medicamentos Anti-infecciosos, pelo Sistema de Registro de Preços (SRP), para as empresas:

JRG DIST. DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 04.380.569/0001-80, vencedora do Item 45, com um valor de R\$ 83.954,40 (oitenta e três mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos);

PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA, CNPJ 73.856.593/0001-66, vencedora dos Itens 2, 42, 48, 49, 55 e 57, com valor de R\$ 289.578,75 (duzentos e oitenta e nove mil, quinhentos e setenta e oito reais e setenta e cinco centavos);

CRISTÁLIA PROD. QUÍM. FARM. LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86, vencedora dos Itens 14, 24, 38, 40, 52 e 60 com valor de R\$ 291.381,15 (duzentos e noventa e um mil, trezentos e oitenta e um reais e quinze centavos);

GREEN MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE

LTDA, CNPJ 47.454.600/0001-93, vencedora do Item 51 e 61, com valor de R\$ 35.120,75 (trinta e cinco mil, cento e vinte reais e setenta e cinco centavos);

LAGOS VITA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 41.598.956/0001-14, vencedora dos Itens 1, 4, 5, 6, 8, 9, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 19, 20, 23, 25, 26, 27, 28, 30, 33, 34, 37, 41, 44, 46, 47, 50, 54, 56 e 58, com valor de R\$ 3.117.134,79 (três milhões, cento e dezessete mil, cento e trinta e quatro reais e setenta e nove centavos);

ABC FARMACÊUTICO LTDA, CNPJ 52.967.925/0001-00, vencedora do Item 22, com um valor de R\$ 19.664,64 (dezenove mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos);

MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA, CNPJ 17.700.763/0001-48, vencedora dos Itens 3, 10, 18 e 21, com valor de R\$163.761,05 (cento e sessenta e três mil, setecentos e sessenta e um reais e cinco centavos);

TARGET MEDICAMENTOS E PROD.HOSPITALARES LTDA, CNPJ 52.969.017/0001-55, vencedora dos Itens 31, 32, 35 e 43, com valor de R\$ 51.873,08 (cinquenta e um mil, oitocentos e setenta e três reais e oito centavos);

UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 23.864.942/0001-13, vencedora dos Itens 7, 39, 53 e 59, com valor de R\$ 328.310,60 (trezentos e vinte e oito mil, trezentos e dez reais e sessenta centavos).

Fracassados: itens 29 e 36

Totalizando o valor de R\$ 4.380.779,21 (quatro milhões, trezentos e oitenta mil, setecentos e setenta e nove reais e vinte e um centavos).

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atos da Presidente

PORTARIA Nº 234/FME/2026- Institui Equipe de Gestão e Fiscalização dos Contratos de nº 003/2026 a nº 038/2026 (Programa Escola Parceira/2026). **OBJETO:** Prestação de serviços educacionais no âmbito do Programa Escola Parceira. **GESTOR:** Luiz Carlos Magdaleno. Matrícula nº 11.238.014-6. Cargo: Assessor de Assuntos Comunitários. Lotação: Subsecretaria de Desenvolvimento Educacional. **GESTOR**

SUBSTITUTO: João Carlos Schneider Gonçalves. Matrícula: 11.236.333-1. Cargo: Agente de administração educacional. Lotação: Subsecretaria de Desenvolvimento Educacional. **FISCAIS:** 1) João de Oliveira Caramuru Neto. Matrícula: 1.247.241-0. Cargo: Assessor A. Lotação: Subsecretaria de Desenvolvimento Educacional. 2) Rosângela Cristina da Silva Azevedo. Matrícula: 11238081-7. Cargo: Coordenadora de Apoio Técnico. Lotação: Subsecretaria de Desenvolvimento Educacional. **FISCAL SUBSTITUTO:** Diogo Falante Cosendey. Matrícula: 11236530-2. Cargo: Agente de administração educacional Lotação: Subsecretaria de Desenvolvimento Educacional. **PARTES:** FME e INSTITUIÇÕES

PRIVADAS DE EDUCAÇÃO contratadas no âmbito do Programa Escola Parceira/2026. **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 14.133/2021; Lei Municipal nº 4.076/2025; Decreto Municipal nº 550/2025. **PROCESSO:** 9900224922/2025.

Portaria FME nº 235/2026.- Art. 1º – PROMOVER A PROGRESSÃO FUNCIONAL POR TITULAÇÃO, com fundamento no Artigo 159, inciso II da Lei Orgânica do Município de Niterói, datada de 04.04.90 e considerando o que estabelecem os artigos 14, 15, 16 e 17 da Lei 3.067/13, de 13 de dezembro de 2013 e o §4º do artigo 26 da Lei nº 3.246/2016 de 27 de dezembro de 2016 e a Portaria FME nº 600/2006, de 27 de junho de 2006, de acordo com a tabela abaixo:

Matrícula	Processo	Concessão
112320679	9900010123/2026	NS
112342871	9900006547/2026	NS
112351187	9900010282/2026	NS
112323947	9900000933/2026	ESP
112327401	9900006195/2026	ESP
112338135	9900006594/2026	ESP
112343895	9900003252/2026	ESP
112354132	9900000730/2026	ESP
112363331	9900003999/2026	ESP
112370260	9900001935/2026	ESP
112371789	9900009226/2026	ESP
112378402	9900010132/2026	ESP
112379455	9900003393/2026	ESP
112380210	9900007424/2026	ESP

112380251	9900000503/2026	ESP
112380272	9900000517/2026	ESP
112325280	9900003801/2026	MTD
112327161	9900001596/2026	MTD
112349587	9900003799/2026	MTD
112351112	9900006359/2026	MTD
112357135	9900006050/2026	MTD
112357788	9900002707/2026	MTD
112365955	9900010434/2026	MTD
112372373	9900008446/2026	MTD
112378212	9900006789/2026	MTD
112378505	9900005763/2026	MTD
112378508	9900008587/2026	MTD
112378557	9900008381/2026	MTD
112378716	9900002017/2026	MTD
112379045	9900002106/2026	MTD
112379052	9900009133/2026	MTD
112379465	9900001866/2026	MTD
112379747	9900010436/2026	MTD
112380075	9900007424/2026	MTD
112378190	9900001474/2026	DTR

Art. 2º – Tornar indeferidos os seguintes processos de Progressão Funcional por Titulação:

Matrícula	Processo
112325132	9900009860/2026
112336139	9900003722/2026
112348340	9900000474/2026
112355311	9900009863/2026
112368611	9900003720/2026
112378865	9900002033/2026
112379036	9900006986/2026
112379728	9900002434/2026
112379382	9900000475/2026

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que estabelece os incisos VII e VIII do art. 13, do Estatuto da FME, aprovado pelo Decreto n.º 6.178/91, de 28 de agosto de 1991, publicado em 29 de agosto de 1991,

RESOLVE:

Cancelamento de Permuta – Deferido

Proc.9900015506/2026– SABRINA GUEDES DE OLIVEIRA, matrícula nº 112338796, Professor I, da Fundação Municipal de Educação de Niterói, e LUZIA MACHADO MARTINS, matrícula nº 10/2320091, Professor II, da Prefeitura do Rio de Janeiro. **A contar de 27/02/2026.**

Tornar rescindido o contrato nº 145/2024, a contar de 02 de março de 2026, referente à prestação temporária de serviços na função de Merendeiro, conforme solicitação do Contratado por meio do processo nº 9900022421/2026.

TERMOS DE CONTRATO (PROGRAMA ESCOLA PARCEIRA/2026)

PROCESSO: 9900224922/2025. **PARTES:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO como CONTRATANTE e, do outro lado, as INSTITUIÇÕES PRIVADAS DE EDUCAÇÃO, como CONTRATADAS. **OBJETO:** Prestação de serviços educacionais no âmbito do Programa Escola Parceira.

PRAZO: 36 (trinta e seis) meses. **VERBA:** Natureza das despesas: 3.3.3.9.0.39.00.00.00 e 3.3.3.9.0.32.00.00.00; **Programa de Trabalho:** 20.43.12.365.0135.5784; Fonte de Recurso: 1.573.00. **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 14.133/2021; Lei Municipal nº 4.076/2025; Decreto Municipal nº 550/2025; Edital Conjunto nº 005/2025. **DATA DE ASSINATURA:** 26/02/2026.

INSTRUMENTO	INSTITUIÇÃO PRIVADA DE EDUCAÇÃO	VALOR		EMPENHO
Termo de Contrato (nº)	Instituição (CNPJ nº)	Valor Total do Contrato (R\$)	Valor Empenhado (R\$)	Notas de Empenho/2026 (nº)
003/2026	CRECHE ESCOLA ANDRADE E TORRES LTDA (10.841.474/0001-10)	4.286.400,00	781.260,00	000096/2026, 000098/2026 e 000100/2026
004/2026	CENTRO EDUCACIONAL MONTEIRO LTDA (02.917.902/0001-12)	2.314.320,00	125.236,00	000075/2026, 000077/2026 e 000078/2026
005/2026	JARDIM ESCOLA PIRATININGA (02.888.439/0001-28)	1.675.800,00	257.530,00	000057/2026, 000058/2026 e 000059/2026
006/2026	CENTRO DE ENSINO MARAVISTA LTDA (27.782.085/0001-63)	1.356.600,00	213.382,00	000080/2026, 000082/2026 e 000083/2026
007/2026	CENTRO EDUCACIONAL REIS LTDA (04.068.924/0001-80)	1.596.000,00	110.370,00	000102/2026, 000103/2026 e 000104/2026
008/2026	FLORESTINHA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL LTDA (68.633.056/0001-17)	1.396.500,00	73.580,00	000063/2026, 000064/2026 e 000065/2026
009/2026	ESCOLA ASPEN LTDA (03.210.463/0001-76)	2.150.100,00	392.334,00	000070/2026, 000071/2026 e 000073/2026
010/2026	GRUPO COSTA BAHIA LTDA (04.794.837/0001-00)	2.099.400,00	176.666,00	000060/2026, 000061/2026 e 000062/2026
011/2026	INSTITUTO SÃO BENTO DE NITERÓI LTDA (08.585.506/0001-11)	1.795.300,00	58.864,00	000066/2026, 000067/2026 e 000068/2026
012/2026	CENTRO EDUCACIONAL ADS LTDA (31.836.950/0001-84)	1.356.600,00	58.864,00	000076/2026, 000079/2026 e 000081/2026
013/2026	ESPAÇO EDUCATIVO PEQUENOS PASSOS LTDA (08.613.525/0001-04)	1.795.500,00	257.530,00	000069/2026, 000072/2026 e 000074/2026
014/2026	JARDIM DE INFÂNCIA SANTA HELENA LTDA (32.554.925/0001-70)	997.500,00	58.864,00	000084/2026, 000085/2026 e 000086/2026
015/2026	CENTRO EDUCACIONAL DURVALINA KNUPP LTDA (31.842.008/0001-29)	1.436.400,00	58.864,00	000087/2026, 000088/2026 e 000089/2026
016/2026	JARDIM ESCOLA PRIMEIROS PASSOS LTDA (04.093.550/0001-53)	2.793.000,00	294.320,00	000090/2026, 000091/2026 e 000092/2026
017/2026	SOCIEDADE EDUCADORA CURSO SARAMAGO LTDA	2.114.700,00	80.938,00	000093/2026, 000094/2026 e 000095/2026

	(28.519.825/0001-36)			
018/2026	ENSINO INFANTIL RECRIANÇA LTDA (04.777.441/0001-55)	2.912.700,00	331.110,00	000110/2026, 000112/2026, 000115/2026
019/2026	INSTITUTO NOGUEIRA BARROS LTDA-ME (31.225.626/0001-20)	5.057.940,00	731.746,00	000127/2026, 000131/2026 e 000139/2026
020/2026	CRECHE ESCOLA ÂNCORA EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA (06.930.073/0001-69)	1.804.800,00	329.120,00	000141/2026, 000142/2026 e 000144/2026
021/2026	SOCIEDADE EDUCACIONAL CANTINHO DA ALEGRIA LTDA (06.070.482/0001-32)	1.950.00,00	266.696,00	000147/2026, 000149/2026 e 000152/2026
022/2026	CRECHE ESCOLA NOSSA INFÂNCIA LTDA (07.232.628/0001-61)	2.460.720,00	383.236,00	000155/2026, 000157/2026 e 000158/2026
023/2026	CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE (33.621.384/1090-48)	1.596.000,00	110.370,00	000159/2026, 000160/2026 e 000161/2026
024/2026	CRECHE LE PETIT 292 LTDA (23.496.548/0001-70)	1.895.040,00	246.840,00	000162/2026, 000163/2026 e 000164/2026
025/2026	CRECHE LE PETIT LTDA (19.704.118/0001-29)	1.353.600,00	230.384,00	000097/2026, 000099/2026 e 000101/2026
026/2026	CURSO NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO (30.102.610/0001-67)	1.915.200,00	58.864,00	000105/2026, 000106/2026 e 000107/2026
027/2026	PLANETA DO BEBE EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA (30.619.074/0001-71)	718.200,00	80.938,00	000108/2026, 000109/2026 e 000117/2026
028/2026	CENTRO DE ENSINO REGIÃO OCEÂNICA LTDA (43.475.940/0001-40)	1.396.500,00	257.530,00	000124/2026, 000126/2026 e 000128/2026
029/2026	SAYONARA CRECHE ESCOLA LTDA (39.749.503/0001-08)	733.860,00	135.054,00	000143/2026, 000145/2026 e 000146/2026
030/2026	CRECHE ESCOLA PASSO A PASSO LTDA (53.183.878/0001-76)	2.844.060,00	267.174,00	000148/2026, 000150/2026 e 000151/2026
031/2026	PRIMEIROS PASSOS ESCOLA MATERNAL S/S LTDA (39.250.683/0001-70)	1.516.200,00	191.308,00	000153/2026, 000157/2026 e 000156/2026
032/2026	CENTRO EDUCACIONAL CONHECER LTDA (02.789.690/0001-35)	1.675.800,00	206.024,00	000137/2026, 000138/2026 e 000140/2026
033/2026	MEM DE SA EMPREENDIMENTOS EDUCACIONAIS LTDA (60.552.123/0001-67)	1.941.660,00	267.174,00	000134/2026, 000135/2026 e 000136/2026
034/2026	GRUPO ATTRIUM DE ENSINO LTDA (05.025.199/0001-26)	997.500,00	73.580,00	000130/2026, 000132/2026 e 000133/2026
035/2026	BPM CRECHE ESCOLA LTDA (29.057.914/0001-70)	1.683.240,00	292.728,00	000123/2026, 000125/2026 e 000129/2026
036/2026	TNS CENTRO EDUCACIONAL LTDA (48.707.105/0001-01)	997.500,00	110.370,00	000120/2026, 000121/2026 e 000122/2026
037/2026	ZEROHUM EDUCAÇÃO S.A. – CENTRO (43.467.902/0001-45)	913.560,00	110.370,00	000111/2026, 000113/2026 e 000114/2026
038/2026	ZEROHUM EDUCAÇÃO S.A. – ITAIPU (43.467.902/0001-60)	877.800,00	58.624,00	000116/2026, 000118/2026 e 000119/2026

NITERÓI PREV.

Despachos do Presidente

Processo nº 9900007235/2026 - Reversão de Aposentadoria - **INDEFERIDO**

Processo nº 9900018050/2026 – Isenção de Imposto de Renda – **DEFERIDO**

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN

DESPACHO DO PRESIDENTE

PORTARIA 090/2026- Dispõe sobre a designação de servidoras para atuação junto à ESCOLA CLIN.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna encaminhada pela Gerência da ESCOLA CLIN solicitando apoio técnico para desenvolvimento das atividades do setor;

CONSIDERANDO que a ESCOLA CLIN é vinculada à Chefia de Gabinete da Companhia;

CONSIDERANDO a necessidade de formalização administrava da atuação das servidoras junto à ESCOLA CLIN;

CONSIDERANDO que as servidoras encontram-se lotadas na Gerência de Serviço Social, vinculada à Diretoria de Administração e Recursos Humanos;

CONSIDERANDO que a atuação ocorrerá sem prejuízo das atribuições regulares, sem alteração da carga horária e sem acréscimo pecuniário;

RESOLVE:

Art. 1º- Designar as servidoras abaixo relacionadas, lotadas na Gerência de Serviço Social, vinculada à Diretoria de Administração e Recursos Humanos, para atuarem em apoio às atividades da Gerência da ESCOLA CLIN, vinculada à Chefia de Gabinete:

I – Fabielle Guimarães Tavares, matrícula nº 133493, para assessoramento na Coordenadoria de Capacitação e Pesquisa, bem como para substituição em impedimentos ou afastamentos da Gerência da ESCOLA CLIN;

II – Natália Scovino Fontolan, matrícula nº 86517, para assessoramento na Coordenadoria de Programas e Projetos;

III – Pammela Fernandes Melo, matrícula nº 66982, para assessoramento geral.

Art. 2º- A atuação das servidoras designadas ocorrerá sem prejuízo das atribuições atualmente exercidas em seus setores de origem.

Art. 3º- A presente designação não implica alteração da carga horária regular de trabalho.

Art. 4º- A atuação ocorrerá sem qualquer acréscimo pecuniário, caracterizando-se como colaboração administrava.

Art. 5º- O prazo de vigência desta Portaria será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, mediante necessidade administrava.

Art. 6º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EMPRESA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DE NITERÓI – ION

Atos do Presidente

PORTARIA Nº. 023/2026- Designar **Leila Ferreira Figueiredo** (Mat.2493), como Gestora e Designar os Fiscais, **Samila Maria Gomes Ribeiro** (Mat.3915), **Diogo Nogueira Guimarães** (Mat.2522) e como Fiscal suplente **Marlon Felipe de Siqueira** (Mat.2223), para exercerem em nome da ION. Fiscalização dos seguintes serviços, “**CONTENÇÃO DE ENCOSTA EM 03 (TRÊS) PONTOS NA RUA DIONÍSIO MENDES NO MORRO DO PIRES - BAIRRO ENGENHOCA**”, nesta cidade. Contrato nº. 013/2026, Processo nº. 9900190309/2025.

ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao Contrato nº.013/2026, firmado, com as Empresas, **CONSÓRCIO MORRO DO PIRES 2025, MULTICON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA E MORENO PERLINGEIRO ENGENHARIA LTDA** objetivando à execução das obras e/ou serviços de "CONTENÇÃO DE ENCOSTA EM 03 (TRÊS) PONTOS NA RUA DIONÍSIO MENDES NO MORRO DO PIRES - BAIRRO ENGENHOCA", nesta cidade, à partir do dia **03/03/2026**, com término previsto para **28/12/2026**. Proc. nº. 9900190309/2025.

CORRIGENDA

Na Publicação datada de 28/02/2026; Referente à (HOMOLOGAÇÃO Pregão Eletrônico nº. 90027/2025), **Onde se lê:** pelo valor total de R\$. 213.000,00 (Duzentos e treze mil reais), com redução de 3,26% (R\$7.171,02), do valor estimado **Leia-se:** pelo valor total de R\$154.119,71 (Cento e cinquenta e quatro mil, cento e dezenove reais e setenta e um centavos), com redução de 30% (R\$ 66.051,31) do valor estimado.